



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Ministério da Educação
Comissão de Implantação
da Universidade Federal da
Fronteira Sul

Campus Reitor João David
Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico
2º andar - CP 476 Trindade
Florianópolis - Santa Catarina
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646
+55 (48) 3721-6525
FAX: +55 (48) 3721-6649
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

PORTARIA Nº009/UFFS/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento à Lei no. 11.029, de 15 de setembro de 2009, Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 1225, de 23 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2009, resolve:

I – Retificar o Edital de Homologação nº 01/2010/UFFS, publicado no DOU de 15 de janeiro de 2010, nos seguintes termos:

Área: História Regional e das Populações Indígenas

Onde se lê “Roseane Márcia Neumann, leia-se: “Rosane Márcia Neumann”.

Área: Língua Portuguesa e Linguística

Onde se lê “ Mari Stela Surd, leia-se : “Mary Stela Surdi”

Área: Administração

Onde se lê “Alvaro de Oliveira Borges, leia-se: “ Álvaro de Oliveira Borges”

Florianópolis, 15 de janeiro de 2010.

Prof. Dilvo Ilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS